



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5342

Publicação Diária

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.880, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Dá nova redação ao *caput* do artigo 5º da Lei Municipal nº 13.442, de 11 de julho de 2022, que autoriza a colocação de abrigos (casinhas), comedouros e bebedouros Alimenta-CÃO para animais comunitários e em situação de rua no Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O *caput* do artigo 5º da Lei Municipal nº 13.442, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A danificação total ou parcial dos abrigos (casinhas), bebedouros e comedouros públicos será punida com multa de um salário mínimo nacional, cujo valor será revertido para o Fundo de Proteção aos Animais - Fupa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição)

Ref.
Projeto de Lei nº 97/2024
Autoria: **Daniele Ziober Sborgi**

DECRETO

DECRETO Nº 1410 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: Nomeia Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.005.000001/2021-75,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gustavo Gomes dos Santos - matrícula 23.113-4**, para, a partir de 01 de novembro de 2024, exercer a função Secretário Municipal Trabalho, Emprego e Renda, código DS01C, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 1436 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI e 60.019658/2024-66 e considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, **protocolizados no mês de agosto de 2024**, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes nos Editais nº 073/2024-GPQS/DGTES/AMS.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/07/2024.
- Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 06 de novembro de 2024. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), Ronaldo Deber Siena, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

| DECRETO MUNICIPAL Nº 1436/2024 - ANEXO ÚNICO | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------|--|---------------|-----|-----|------------|------|------|------------------|
| Mat. | Servidor | Cargo_Classe | Cargo | Função | Sit. Anterior | | | Sit. Atual | | | Data da Vigência |
| | | | | | Tab | Ref | Nív | Tab | Re f | Ní v | |
| 133485 | Adao Germano Da Silva | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | II | 1 | 37 | III | 1 | 01/09/2024 |
| 135640 | Adriana Vilas Boas | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 133817 | Adriane Maria Albano Capela | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 110116 | Alice Miyuki Sugioka Oya | Promotor de Saúde Pública | PSPAODO | Serviço De Odontologia | 9 | II | 51 | 9 | III | 51 | 01/09/2024 |
| 134490 | Andrea Martins Bueno | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 131970 | Carla Danielle Vieira Faustino | Promotor de Saúde Pública | PSPAENF | Serviço De Enfermagem | 9 | III | 9 | 9 | IV | 9 | 01/09/2024 |
| 135178 | Douglas Henrique Guerino | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 132500 | Elemar Schmidt | Técnico de Saúde Pública | TSPA001 | Assistência De Enfermagem I | 19 | III | 9 | 19 | IV | 9 | 01/09/2024 |
| 130559 | Elenice Pereira Soma | Técnico de Saúde Pública | TSPA001 | Assistência De Enfermagem I | 19 | III | 9 | 19 | IV | 9 | 01/09/2024 |
| 132390 | Eliane Nogueira Carolino Piske | Gestor Social | GSOU03 | Serviço Social | 9 | III | 7 | 9 | IV | 7 | 01/09/2024 |
| 135461 | Eliete Amancio Da Silva Monteiro | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 154717 | Everson Dos Santos Moreira | Agente Comunitário de Saúde | ACSU01 | Serviço Comunitario De Saude | 37 | I | 1 | 37 | II | 1 | 01/09/2024 |
| 151440 | Felipe Cristovao De Lima | Agente Comunitário de Saúde | ACSU01 | Serviço Comunitario De Saude | 37 | II | 1 | 37 | III | 1 | 01/09/2024 |
| 146242 | Fernanda Da Silva Rios | Agente Comunitário de Saúde | ACSU01 | Serviço Comunitario De Saude | 37 | II | 1 | 37 | III | 1 | 01/09/2024 |
| 135470 | Fernanda Valeria Naldi Viana | Promotor de Saúde Pública | PSPAENF | Serviço De Enfermagem | 9 | III | 7 | 9 | IV | 7 | 01/09/2024 |
| 134759 | Harriete De Cassia Domingues Monteiro | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 135348 | Igor Monoo Angelico | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 128511 | Ismar Da Cruz Reis Junior | Técnico de Saúde Pública | TSPB001 | Assistência De Enfermagem II | 20 | I | 9 | 20 | II | 9 | 01/09/2024 |
| 154660 | Josiane Almeida Salina Da Silva | Promotor de Saúde Pública | PSPAPSI | Serviço De Psicologia | 9 | I | 1 | 9 | II | 1 | 01/09/2024 |
| 147630 | Lauane Silva Carvalho Nicolino | Agente Comunitário de Saúde | ACSU01 | Serviço Comunitario De Saude | 37 | II | 1 | 37 | III | 1 | 01/09/2024 |
| 154920 | Lilian Soares Dos Santos | Técnico de Saúde Pública | TSPA001 | Assistência De Enfermagem I | 19 | I | 1 | 19 | II | 1 | 01/09/2024 |
| 130788 | Luciana Moia | Técnico de Saúde Pública | TSPB001 | Assistência De Enfermagem II | 20 | II | 9 | 20 | III | 9 | 01/09/2024 |
| 135259 | Maria Ines De Souza Da Paixao | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 102890 | Marta Barbosa Pereira | Técnico de Saúde Pública | TSPB001 | Assistência De Enfermagem II | 20 | II | 91 | 20 | III | 91 | 01/09/2024 |
| 121258 | Meris Cristina Paulino | Técnico de Saúde Pública | TSPK01 | Assistencia De Enfermagem | 22 | III | 14 | 22 | IV | 14 | 01/09/2024 |
| 133590 | Priscila Belezi | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 134392 | Regiane De Freitas Goncalves | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | I | 1 | 37 | II | 1 | 01/09/2024 |
| 132837 | Rene Nascimento Pereira Portero | Promotor de Saúde Pública | PSPAENF | Serviço De Enfermagem | 9 | III | 9 | 9 | IV | 9 | 01/09/2024 |
| 130117 | Roselene Do Prado | Técnico de Saúde Pública | TSPB001 | Assistência De Enfermagem II | 20 | III | 9 | 20 | IV | 9 | 01/09/2024 |
| 132896 | Sandra Maria Correia Borges Zandona | Técnico de Saúde Pública | TSPA003 | Assistência De Patologia I | 19 | II | 3 | 19 | III | 3 | 01/09/2024 |
| 134457 | Sandra Regina Soares | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 135569 | Sirlene Carreti | Agente de Combate às Endemias | ACEU01 | Serviço De Combate As Endemias | 37 | III | 1 | 37 | IV | 1 | 01/09/2024 |
| 151963 | Tiago Moreno Ikeda | Promotor Plantonista de Saúde Pública | PPSPU05 | Serviço De Medicina Em Ortopedia - Plantonista | 10 | II | 5 | 10 | III | 5 | 01/09/2024 |

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPETIÇÃO - LEILÃO LL/SMGP-0001/2024, objeto: Leilão Público Eletrônico para venda do Lote de terras sob nº 7-B, da quadra nº 33 (trinta e três), com 340,44 metros quadrados, localizado na Alameda Manoel Ribas, nº 67, Centro, de domínio do Município de Londrina. Preço mínimo: R\$ 2.505.000,00. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 08 de novembro de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

TERMOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0573/2023;
 MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ANTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao **Rua Pica Pau, 1.211, Bairro Centro Cidade/UF Arapongas/PR, CEP 86701-040**, telefone **(43) 3275-3105**, e-mail **classmed@uol.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.328.535/0001-59** neste ato representado(a) por **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 878.622.989-34 portador (a) da cédula de identidade RG n.º 7.857.674-0, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Prefeitura do Município de Londrina | | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|-----------------|----------------|------------|-------------------|---|---------------|
| CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA - EPP | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 3 | 1 | 19976 | AMPICILINA 500MG - 528528713118116 | Prati Donaduzzi | R\$ 0,6000 | 800 | 4,49825% | R\$ 0,6269 | R\$ 501,52 |
| 19 | 1 | 31739 | ONDANSETRONA 2MG/ML AMPLOLA 4 ML 511620010044407 | Hipolabor | R\$ 1,8798 | 18750 | 4,49825% | R\$ 1,9643 | R\$ 36.830,63 |
| Total reajustado | | | | | | | | R\$ 37.332,15 (trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos) | |

| Histórico ARP Nº 0573/2023 | Valor |
|----------------------------|------------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 35.726,25 |
| Valor de acréscimo | R\$ R\$ 1.605,90 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 37.332,15 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32. | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.205092/2023-75 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0578/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva 00km 46,2**, Bairro **Loteamento Nações Unidas** Cidade/UF **Itapira/SP**, CEP **13.974-908**, telefone **(19) 3813 8720/ (19) 3863-9488 / (19) 3863-9482**, e-mail **adriano@cristalia.com.br/ fernando.seixas@cristalia.com.br/ vanessa.venturini@cristalia.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **44.734.671/0022-86** neste ato representado(a) por **Adriano Gomes dos Santos**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 281.036.848-13, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 30.329.399-8, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--|------|--------------|--|-----------|----------------|------------|-------------------|----------------|------------|
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 8 | 1 | 1919 | BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL- 1ML - 506717070071403 | Cristália | R\$ 2,1900 | 100 | 4,49825% | R\$ 2,2885 | R\$ 228,85 |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-------|---|-----------|-------------|-------|----------|-------------|----------------------|
| 18 | 1 | 31739 | ONDANSETRONA 2MG/ML AMPLOLA 4 ML-506715110060303 | Cristália | R\$ 1,5200 | 56250 | 4,49825% | R\$ 1,5883 | R\$ 89.341,88 |
| 22 | 1 | 5079 | ROCURÔNIO BROMETO 10 MG/ML INJETÁVEL 5 ML - 506715010055003 | Cristália | R\$ 10,7000 | 50 | 4,49825% | R\$ 11,1813 | R\$ 559,07 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 90.129,80 |

| Histórico ARP Nº 0578/2023 | | Valor |
|----------------------------|--|---------------|
| Valor Original da ARP | | R\$ 86.254,00 |
| Valor de acréscimo | | R\$ 3.875,80 |
| Valor Reajustado da ARP | | R\$ 90.129,80 |
| Data de Aniversário | | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32 | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.208017/2023-66 original e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0579/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua DR. João Caruso 2115 Bairro Industrial** Cidade/UF **Erechim/RS**, CEP **99706-250**, telefone **54 2106 7930** e-mail **contratos@inovamedhospitalar.com/ licitacao03@inovamed-rs.com.br/ roselaiane.s@inovamedhospitalar.com/inovamed@inovamedhospitalar.com**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.889.035/0001-02** neste ato representado(a) por **Sedinei Stievens**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 004.421.050-70, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 1089436834 SJS/RS, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrinab | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------|--------------|--|--------|----------------|------------|-------------------|----------------|---------------------|
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 2 | 1 | 4981 | ÁGUA BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA - 5ML | Samtec | R\$ 0,2140 | 25000 | 4,49825% | R\$ 0,2236 | R\$ 5.590,00 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 5.590,00 |

| Histórico ARP Nº 0579/2023 | | Valor |
|----------------------------|--|--------------|
| Valor Original da ARP | | R\$ 5.350,00 |
| Valor de acréscimo | | R\$ 240,00 |

| | |
|-------------------------|--------------|
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 5.590,00 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32 | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.208034/2023-01 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0584/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Buarque de Macedo, 442**, Bairro **São Geraldo** Cidade/UF **Porto Alegre/RS**, CEP **90230-250**, telefone **(51) 3737-3799**, e-mail **licitacao@nutriele.com.br** empenhos: **empenhos@nutriele.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **46.381.269/0001-66** neste ato representado(a) por **Leandro Luis Buchholz**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 480.763.760-68, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 4029265792 SJS/RS, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---|--------|----------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 7 | 1 | 38596 | <u>BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DOSE - 250 MCG</u> | Chiesi | R\$ 32,1800 | 4375 | 4,49825% | R\$ 33,6275 | R\$ 147.120,31 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 147.120,31 |

| Histórico ARP Nº 0584/2023 | Valor |
|----------------------------|----------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 140.787,50 |
| Valor de acréscimo | R\$ 6.332,81 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 147.120,31 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32. | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.210056/2023-23 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0589/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452, Bairro Cara-Cara Cidade/UF Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300**, telefone **(42) 2101-5151**, e-mail **rafael@pontamed.com.br/ pontamed@pontamed.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.816.696/0001-54** neste ato representado(a) por **Fernando Parucker da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 248.710.109-10, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 188.527 SC, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|--------------|---|-------------|----------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 10 | 1 | 19977 | CETOPROFENO 50 MG/ML INJETÁVEL 2 ML - 511618080045106 | Hipolabor | R\$ 1,2850 | 30000 | 4,49825% | R\$ 1,3428 | R\$ 40.284,00 |
| 12 | 1 | 36638 | CLINDAMICINA 150 MG/ML - 511607401157117 | Hipolabor | R\$ 2,9300 | 1000 | 4,49825% | R\$ 3,0617 | R\$ 3.061,70 |
| 13 | 1 | 1961 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML ORAL GOTAS 10ML - 508302905135110 | Farmace | R\$ 1,1150 | 99375 | 4,49825% | R\$ 1,1651 | R\$ 115.781,81 |
| 16 | 1 | 29865 | METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - 100ML - 511223030048806 | Halex Istar | R\$ 3,9800 | 500 | 4,49825% | R\$ 4,1590 | R\$ 2.079,50 |
| 20 | 1 | 1962 | PARACETÁMOL 200MG/ML 15ML GOTAS - 508303202138114 | Farmace | R\$ 1,2700 | 65000 | 4,49825% | R\$ 1,3271 | R\$ 86.261,50 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 247.468,51 |

| Histórico ARP Nº 0589/2023 | Valor |
|----------------------------|----------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 236.823,13 |
| Valor de acréscimo | R\$ 10.645,38 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 247.468,51 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32. | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.210078/2023-93 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0590/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao **Rua Ciprestes, 7839 Bairro Pitimbú Cidade/UF Natal/RN, CEP 59.067-560**, telefone **(84) 3301-5888** e-mail **licitacao@ancoramedicamentos.com.br / ancoramedicamentos@outlook.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.618.090/0001-38** neste ato representado(a) por **Melânia Thércia Gurgel de Carvalho Macedo**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 045.667.304-09 portador (a) da cédula de identidade RG n.º 21.52706 SSP/RN, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|---|------|--------------|-------------------|---------|----------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 11 | 1 | 38225 | CIPROTERONA 50 MG | Bergamo | R\$ 3,1300 | 33750 | 4,49825% | R\$ 3,2707 | R\$ 110.386,13 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 110.386,13 |

| Histórico ARP Nº 0590/2023 | Valor |
|----------------------------|----------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 105.637,50 |
| Valor de acréscimo | R\$ 4.748,63 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 110.386,13 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32. | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.211569/2023-51 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0591/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimaraes Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao **Av Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – BLOCO 01 – GALPÃO 04 Bairro Cilo 2** Cidade/UF **Londrina/PR**, CEP **86.067-050**, telefone **(19) 3522-5800/ (19) 3522-5801** e-mail **contratos@rioclarense.com.br/rafael.castanheira@rioclarense.com.br/ empenhos: empenho@rioclarense.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **67.729.178/0005-72** neste ato representado(a) por **Rafael Olímpio Castanheira**, inscrito (a) no CPF sob o n.º **324.367.598-71** portador (a) da cédula de identidade RG n.º **35.348.360-6 SSP/SP**, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|--------------|---|-----------|----------------|------------|-------------------|----------------|----------------------|
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 21 | 1 | 32833 | PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 511612110040006 | Hipolabor | R\$ 4,6800 | 12500 | 4,49825% | R\$ 4,8905 | R\$61.131,25 |
| 24 | 1 | 5098 | SOLUÇÃO GLICERINADA 12% - 500 ML- 514900501172418 | JP | R\$ 9,8900 | 1250 | 4,49825% | R\$ 10,3348 | R\$ 12.918,50 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 74.049,75 |

| Histórico ARP Nº 0591/2023 | Valor |
|----------------------------|---------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 70.862,50 |
| Valor de acréscimo | R\$ 3.187,25 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 74.049,75 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32 | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.211910/2023-79 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA **COMPRE BEM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0605/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **COMPRE BEM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Almaquio Diniz 114 Bairro Compensa Cidade/UF Manaus/AM**, CEP **69036-390**, telefone **(92) 98515-2717** e-mail **licitacaocomprebem@gmail.com**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.371.757/0001-08** neste ato representado(a) por **Elisson Jose Monteiro Lima Junior**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 036.214.382-03 portador (a) da cédula de identidade RG n.º 2818573-0 SSP/AM a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--|------|--------------|------------------------|-------|----------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| COMPRE BEM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 17 | 1 | 29869 | NITROFURANTOÍNA, 100MG | Teuto | R\$ 0,2900 | 375000 | 4,49825% | R\$ 0,3030 | R\$ 113.625,00 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 113.625,00 |

| Histórico ARP Nº 0605/2023 | Valor |
|----------------------------|----------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 108.750,00 |
| Valor de acréscimo | R\$ 4.875,00 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 113.625,00 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32. | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.212423/2023-23 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0594/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e

a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de (**fornecimento de bens/materiais**) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 480 180 Bairro Centro Cidade/UF Barão de Cotegipe/RS, CEP 99740-000 telefone (54) 3523-2600 e-mail contratos@dimaster.com.br/ pregao@dimaster.com.br/ licitacao2@dimaster.com.br/ Empenho: faturamento@dimaster.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.520.829/0001-40 neste ato representado(a) por **Suema Tussi Brunelo**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 448.443.280-34 portador (a) da cédula de identidade RG n.º 1038690028 – SSP/RS, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

- 1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|--------------|---|----------|----------------|------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 6 | 1 | 38596 | <u>BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DOSE - 250 MCG - 521915120019406</u> | Glenmark | R\$ 18,0000 | 13125 | 4,49825% | R\$ 18,8096 | R\$ 246.876,00 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 246.876,00 |

| Histórico ARP Nº 594/2023 | Valor |
|---------------------------|----------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 236.250,00 |
| Valor de acréscimo | R\$ 10.626,00 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 246.876,00 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

- 1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

- 2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32 | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.213205/2023-14 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0595/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de (**fornecimento de bens/materiais**) constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao Rua Sergipe 955 sala comercial, Bairro Bela Vista Cidade/UF Erechim/RS, CEP 99704 080, telefone (54) 3712 3655 - (54) 3712 1129, e-mail exemplarmed@gmail.com/exemplarmed@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.312.871/0001-46 neste ato representado(a) por **Cassiano Rodrigo Chmiel**, inscrito (a)

no CPF sob o n.º 948.635.630-00 portador (a) da cédula de identidade RG n.º 60.684.026-32, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|-------|----------------|------------|-------------------|----------------|---------------|
| EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 1 | 1 | 4979 | ACIDO TRANEXÂMICO 250MG - 531615060078417 | EMS | R\$ 1,7090 | 35000 | 4,49825% | R\$ 1,7858 | R\$ 62.503,00 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 62.503,00 |

| Histórico ARP Nº 595/2023 | Valor |
|---------------------------|---------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 59.815,00 |
| Valor de acréscimo | R\$ 2.688,00 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 62.503,00 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32 | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.213687/2023-02 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA** E A EMPRESA **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0662/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao **Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº**, Bairro **Industrial** Cidade/UF **Vera Cruz/RS CEP 96880-000**, telefone **51 3740-1450 / 0800 541 2828** e-mail **equipelicita@mcwdistribuidora.com.br/ licita4@mcwdistribuidora.com.br/ licita5@mcwdistribuidora.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **94.389.400/0001-84** neste ato representado(a) por **Guido Adão Lambert**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 218.793.970-72 portador (a) da cédula de identidade RG n.º 2.019.095.583-SSP/RS, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.1. Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--|------|--------------|---------------------------|-----------------|----------------|------------|-------------------|----------------|------------|
| MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 9 | 1 | 5005 | CARBOCISTEÍNA 250 MG/ 5ML | Prati Donaduzzi | R\$ 5,6600 | 25 | 4,49825% | R\$ 5,9146 | R\$ 147,87 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 147,87 |

| Histórico ARP Nº 662/2023 | Valor |
|---------------------------|------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 141,50 |
| Valor de acréscimo | R\$ 6,37 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 147,87 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

1.2. Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1. O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32 | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.214100/2023-74 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA METTA FARMACÊUTICA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0623/2023;
MODALIDADE PREGÃO Nº: 0178/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº: PAL/SMGP-260/2023;**

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Gestão Pública, **Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade. A seguir, de outro lado, denominado **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação das propostas de preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para execução de **(fornecimento de bens/materiais)** constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **METTA FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao **Rodovia BR 158, 8423 Bairro Jd. Primavera Cidade/UF Pato Branco/PR CEP 85502-510** telefone **(46) 3040-0576 - (46) 99133-2184** e-mail **licitacao@mettafarma.com.br** e **comercial@mettafarma.com.br**, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.496.258/0001-70** neste ato representado(a) por **Luis Fernando Parise**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 064.803.589-10 portador (a) da cédula de identidade RG n.º 9.425.249-0 PR, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice 4,49825% no período de 08/2023 a 07/2024, incidindo sobre o saldo remanescente a partir de 13/07/2024:

| Fundo Municipal de Saúde de Londrina | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------|--------------|--|---------|----------------|------------|-------------------|----------------|---------------|
| METTA FARMACÊUTICA LTDA | | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço Original | Quantidade | Índice aplicado % | Preço Ajustado | Total |
| 5 | 1 | 4996 | BAMIFILINA 300 MG | Chiesi | R\$ 1,3600 | 14000 | 4,49825% | R\$ 1,4211 | R\$ 19.895,40 |
| 14 | 1 | 1961 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML ORAL GOTAS 10ML | Farmace | R\$ 1,1400 | 33125 | 4,49825% | R\$ 1,1912 | R\$ 39.458,50 |
| Total reajustado | | | | | | | | | R\$ 59.353,90 |

| Histórico ARP Nº 623/2023 | Valor |
|---------------------------|---------------|
| Valor Original da ARP | R\$ 56.802,50 |

| | |
|-------------------------|---------------|
| Valor de acréscimo | R\$ 2.551,40 |
| Valor Reajustado da ARP | R\$ 59.353,90 |
| Data de Aniversário | 13/07/2024 |

Caso o valor da ata de registro de preços seja alterado em razão da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente e imprevisível, do qual decorra o reequilíbrio geral do valor da ata de registro de preços, a data-base para o próximo reajuste contratual passará a ser a data da solicitação do reequilíbrio concedido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente termo de apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.008.179303/2024-98, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária do presente apostilamento é a seguinte:

| Programa Atividade | Elemento (s) | Fontes |
|--------------------------|--------------|------------------|
| 42010.10.301.0016.6-026 | 3.3.90.32 | 303 / 495 |
| 42010.10.301.0016.6-027 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 496 |
| 42010.10.302.0016.6-028 | 3.3.90.32 | 496 |
| 42.010.10.303.0016.6-029 | 3.3.90.32 | 303 / 369 / 1493 |
| 42.010.10.305.0016.6-031 | 3.3.90.32 | 303 / 497 |

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº 19.008.221099/2023-34 original, e demais aditamentos.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

NOTIFICAÇÕES

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 576/2024 - SMOP/DAP

Processo: 19.021.089190/2022-08

LOTEAMENTO: PQ RESIDENCIAL ALVORADA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 030400041**0001**

PROPRIETÁRIO (A): COMTOUR EMPREENDIMENTOS CONDOMINIAIS E TURISTICOS SC LTDA

CPF/CNPJ: ***9080001****

Infração: Ausência de calçada, calçada danificada, com degraus, com mudanças abruptas, ou rampas e inclinações excessivas; Rebaixo de Guia
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 25, item VII, 104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, sexta-feira 19 de julho de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 578/2024 - SMOP/DAP

Processo: 19.021.074819/2023-98

LOTEAMENTO: CJ HABITACIONAL AQUILES STENGHEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 070200252**0001**

PROPRIETÁRIO (A): JOSE MARIA PRESTES DE SOUZA

CPF/CNPJ: *896.139****

Infração: Ausência de calçada, calçada danificada, com degraus, com mudanças abruptas, ou rampas e inclinações excessivas
DISPOSITIVO LEGAL: Art. 104,105,106,107,108 Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, segunda-feira 22 de julho de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), sem êxito:

Auto de Infração Nº 735/2024 - SMOP/DAP

Processo: 19.021.026741/2019-00

LOTEAMENTO: JARDIM MARIA LUCIA - PARTE A
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 050301611**0001**

PROPRIETÁRIO (A): ESPOLIO DE NELSON APARECIDO DE SOUZA
CPF/CNPJ: *683.469****

Infração: Ausência de adoção de medidas de proteção e segurança a trabalhadores, pedestres, propriedades vizinhas e vias públicas . Ausência de calçada, calçada danificada, com degraus, com mudanças abruptas, ou rampas e inclinações excessivas **DISPOSITIVO LEGAL:** Art. 54,55,56, 104,105,106,107,108 da Lei 11.381/2011

Desta forma fica Vossa Senhoria ciente da Lavratura deste AUTO DE INFRAÇÃO, e nos termos dos artigos 15 e 17 do Decreto nº 248/2013 e artigo 224 da Lei nº 11.381/2011, fica obrigado ao pagamento da multa no prazo de **30 (trinta) dias**, sob pena de inscrição em dívida ativa. Em caso de apresentação de defesa, esta deverá ser protocolizada no prazo de 30(trinta) dias e obedecer ao preconizado pelo artigo 18 do Decreto nº 248/2013.

Londrina, quinta-feira 5 de setembro de 2024. Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – Diretoria de Aprovação de Projetos – Eng.º Matheus de Melo Barbosa – Matrícula: 15.161-0

EDITAIS

Edital Preliminar de seleção de projetos culturais no âmbito do Edital nº 004/2024 - Chamamento Público para Premiação a Coletivos Culturais de Batalha de Rima

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar de seleção de projetos culturais do Edital nº 004/2024 – Batalha de Rima, que visa selecionar projetos culturais a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º As propostas inscritas neste edital foram encaminhadas para análise e seleção pela Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC). Nesta primeira fase foram elencados os coletivos por ordem de pontuação, na condição de classificados e desclassificados, e a validação das inscrições por cotas dos coletivos que se inscreveram como cotistas. A situação de desclassificação poderá ser revertida se na fase do recurso o coletivo encaminhar o documento indicado corretamente.

Art. 3º Conforme item 8.2 do Edital nº 004/2024, os proponentes inscritos como cotistas tinham como obrigação participar da entrevista de heteroidentificação, ocorrida em 09/11/2024, convocados por meio de Edital. Aqueles que não compareceram na data e local estabelecido para a entrevista de heteroidentificação não tiveram a inscrição validada e estão automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

Art. 4º Os proponentes poderão apresentar recurso, que será encaminhado à Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) acerca da pontuação e classificação e desclassificação, ou para a Comissão de Heteroidentificação quanto à não validação de cotista na entrevista de heteroidentificação, para reconsideração ou manutenção da decisão, conforme item 11.6 do Edital. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 5º Os recursos deverão conter os motivos que ensejam a revisão e será permitida a apresentação dos documentos sinalizados pela comissão no Edital Preliminar, conforme item 11.4 do Edital.

Art. 6º Os recursos deverão ser interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 11.2 do Edital até as 23h59min, contados a partir da data da publicação deste Edital Preliminar, por meio de formulário específico (ANEXO VI), disponibilizado no <https://portal.londrina.pr.gov.br/incentivo-cultura/promic/editais>, e encaminhados pela plataforma Londrina Cultura no link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidade/396/>. Os documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio.

Art. 7º Após o prazo mencionado no presente edital, eventuais recursos recebidos serão desconsiderados.

Londrina, 11 de novembro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

ANEXO I

| Número | Tipo de Concorrência: | Coletivo | Pontuação | Situação |
|---------------|--|----------------------------|-----------|---|
| on-352454269 | Concorrência Geral | Coletivo Leste Londrina | 89 | Classificado |
| on-162410825 | Concorrência Geral | Batalha da Concha | 89 | Classificado |
| on-1422548384 | Concorrência Geral. O Coletivo não teve a inscrição por Cotas Validada pois nenhum dos membros compareceu na entrevista de heteroidentificação, conforme exige o item 8 do Edital | Batalha do Galo | 89 | Classificado |
| on-1134955879 | Concorrência Geral | Coletivo Hemp | 89 | Desclassificado. Não foi apresentada declaração válida do coletivo, conforme prevê o item 7.1."c" do Edital, uma vez que na declaração não constam as assinaturas de Manuella Sopran de Moraes e Mateus Formigari, membros do coletivo mencionados no projeto. O documento poderá ser enviado no prazo de recurso, conforme prevê o item 11.4 do Edital. |
| on-574036028 | Concorrência Geral | Coletivo Batalha do Bosque | 77 | Desclassificado. Não foram apresentadas 3 declarações de órgãos ou entidades, conforme prevê o item 7.1"e" do Edital, pois apresentou uma Declaração válida, uma Declaração duplicada do coletivo e uma Declaração de um projeto de extensão da projeto Juventude, Diretos Humanos e Antirracismo" que não foi considerado como órgão público ou entidade; e caso fosse |

| | | | | |
|---------------|---|-----------------------------------|----|--|
| | | | | considerada a UEL como Instituição emitente, a declaração deveria ser assinada pelo responsável pela instituição/reitoria. Os documentos poderão ser enviados no prazo de recurso, conforme prevê o item 11.4 do Edital. |
| on-181894882 | Concorrência Geral | Coletivo 1312 | 77 | Classificado |
| on-1621380683 | Concorrência Geral | Coletivo UDV | 77 | Classificado |
| on-1558338713 | Concorrência Geral | Freestyle D Rua | 77 | Classificado |
| on-324211223 | Concorrência Geral. O Coletivo não teve a inscrição por Cotas Validada por não apresentar maioria dos membros, pois apenas uma pessoa compareceu e teve sua condição validada, conforme item 8 do Edital | Coletivo Máfia - Batalha da Máfia | 77 | Classificado |

EDITAL Nº 254/2024

**CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 023/2024 - DDH/SMRH
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital nº 023/2024 - DDH/SMRH, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, do Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de TGPA01 - Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, para provimento efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Londrina - Paraná, em cumprimento à ordem judicial expedida nos autos nº 0061776-98.2024.8.16.0014 - Ref. mov. 13.1, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.

1. Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação sub judice do Resultado Final e Classificação**, divulgada pelo Edital nº 121/2024 - DDH/SMRH, em cumprimento à ordem judicial em epígrafe, de antecipação de tutela, para o cargo de Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, conforme segue.

| Inscrição | Nome | Nota Final PO | CE | Classificação AC |
|---------------|---------------------------------|---------------|----|------------------|
| 87318978630-1 | ELIZELI MOREIRA CASTELLON SOLER | 82 | 36 | 41º |
| 87318009581-2 | NÍCOLAS CASTELLON SOLER | 65 | 30 | 634º |

2. Em razão da retificação sub judice, os candidatos classificados nas posições subsequentes passam a ter sua classificação alterada.

Londrina, 07 de outubro de 2024. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Thais Andressa Sandrini Fioratte, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº PG/SMGP – 0086/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0288/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0045/2024. Art. 109, I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 920,15 (novecentos e vinte reais e quinze centavos). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: **BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA**. CNPJ: **37.210.870/0001-03**.

O processo PAP/SMGP-0045/2024 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.186238/2023-98, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao TF nº 25018/2023 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Objeto: a autorização da utilização de R\$18.031,77 (dezoito mil trinta e um reais e setenta e sete centavos) de rendimentos de aplicação financeira; a prorrogação do prazo de execução para 10/11/2024 e da vigência para 10/12/2025; a apresentação de novo plano de trabalho aprovado.

Processo SEI Nº 19.025.173831/2023-44

Data da Assinatura: 08/11/2024

Assinam: Kimiko Yoshii - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina (em substituição).

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV Aditivo ao TC nº 25012/2023 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: MMA - MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL

Objeto: o aumento do repasse em R\$589.287,54 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$1.399.148,57 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);

a prorrogação do prazo de execução para 31/12/2025 e da vigência para 30/01/2026; a apresentação da nova Planilha de Aplicação, e do anexo complementar que passa a ser parte integrante do Plano de Trabalho aprovado, relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.079346/2023-85

Data da Assinatura: 07/11/2024

Assinam: Célio Henrique Carlos – OSC (por procuração), Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, João Mendonça da Silva - Prefeito do Município de Londrina (em substituição)

SEGUNDO TERMO ADITIVO (14243965)**AO CONTRATO Nº SMGP-0041/2024 (12238335)****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPE/SMGP-0061/2023****CONTRATADA:** MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A**REPRESENTANTE:** Laercio Almada Filho**SÓCIO(S):****CNPJ:** 17.992.979/0001-24

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de revitalização do Canteiro Central da avenida Curitiba, com a execução de passeio acessível, passeios internos, mobiliário urbano, paisagismo, reforma das quadras poliesportivas e de um campo de bocha, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Edital - Anexo I (**11821801**)

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/10/2024, passando a vencer em 27/11/2024 e a vigência do contrato a vencer em 26/05/2025.

b) O acréscimo no valor de R\$ 9.603,86 (nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos), o que representa aproximadamente 1,303% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, "b" e Art. 125 da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 29/10/2024 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo (**14142318**).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.603,86 (nove mil, seiscentos e três reais e oitenta e seis centavos)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.187937/2024-14

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DINEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-57/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-340/2024****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no caput do art. 74 Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Prestação de serviços para execução, manutenção e retirada de decoração e iluminação natalina em espaços públicos de Londrina, incluindo o fornecimento de materiais necessários.

VALOR: R\$ 1.755.130,82 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/11/2024 a 06/02/2025

CONTRATADA: LONDRINA ILUMINACAO S.A**CNPJ:** 21.514.376/0001-94**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 08/11/2024**PROCESSO SEI:** 19.008.188275/2024-08

CONTRATO Nº SMGP-0162/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0202/2024****MODALIDADE/Nº:** PGE/SMGP-0135/2024**CONTRATADA:** GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP.**REPRESENTANTE:** Gustavo Garcia Galego Campos**SÓCIO(S):** Gustavo Garcia Galego Campos**CNPJ:** 10.426.276/0001-90**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses**VALOR:** R\$ 5.096,65 (cinco mil noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é Registro de Preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no 13223072 e fazem parte deste contrato. Execução de sondagem SPT-T para Construção da Academia da Saúde 14145119.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.190969/2024-05

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0163/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0202/2024****MODALIDADE/Nº:** PGE/SMGP-0135/2024**CONTRATADA:** GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP.**REPRESENTANTE:** Gustavo Garcia Galego Campos**SÓCIO(S):** Gustavo Garcia Galego Campos**CNPJ:** 10.426.276/0001-90**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses**VALOR:** R\$ 2.551,76 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é Registro de Preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no 13223072 e fazem parte deste contrato. Execução de sondagem a Trado para implantação da ATI Vivendas do Arvoredo 14165066.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.192633/2024-79

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0164/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0202/2024****MODALIDADE/Nº:** PGE/SMGP-0135/2024**CONTRATADA:** GALEGO FUNDAÇÕES LTDA - EPP.**REPRESENTANTE:** Gustavo Garcia Galego Campos**SÓCIO(S):** Gustavo Garcia Galego Campos**CNPJ:** 10.426.276/0001-90**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses**VALOR:** R\$ 2.551,76 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

OBJETO: O objeto do presente contrato é Registro de Preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no 13223072 e fazem parte deste contrato. Execução de sondagem a Trado para implantação da ATI do Jardim da Luz 14165185.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.192637/2024-57

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2024

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0187/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0281/2024

PROCESSO SEI Nº 19.008.160877/2024-92

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: **Aquisição de Central de Oxigênio Medicinal com instalação UPA Centro Oeste.**

1.2. Aprovação do Edital: **Despacho Terminativo nº 2642/2024**

1.3. Pregoeiro: **Marcelio Guaita**

1.4. Portaria nº: **0018/2024**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município: **JOM nº 5312** em **01/10/2024**, Folha de Londrina: **Edição Digital** em **01/10/2024**, Diário Oficial da União – Seção 3: **DIU nº 195** em **08/10/2024**, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em **30/09/2024**, "SITE" oficial do Município a partir de **01/10/2024**, Portal do Comprasnet a partir de **30/09/2024** e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP a partir de **01/10/2024**, conforme doc. SEI [13961795](#).

1.6. Data da realização do certame: **13h00min** do dia **22/10/2024**

1.7. Ata da sessão pública: **Termo de Julgamento**

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: **TCE e TCU**

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, disponível para acesso no endereço [19.008.160877/2024-92](#).

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

| EMPRESA | CNPJ | ME/EPP |
|---------------------------|--------------------|--------|
| Jeferson Luis de Oliveira | 17.049.233/0001-81 | Sim |

2.2. Classificadas:

2.2.1. Jeferson Luis de Oliveira - CNPJ nº 17.049.233/0001-81

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. Não houve empresa desclassificada

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Jeferson Luis de Oliveira - CNPJ nº 17.049.233/0001-81

2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.5.1. Não houve empresa inabilitada

2.6. Recursos

2.6.1. Não houve intenção de recurso

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme documento SEI nº [14261854](#):

| Fornecedor JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA Porto Alegre/RS | | | | | | | | |
|---|------|--------------|--|-----------|---------------|------------|---------|----------------------|
| Lote | Item | Cód. Produto | Produto | Modelo | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 37453 | <u>CENTRAL SEMI AUTOMÁTICA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 12 12</u> | CE-600-EC | R\$ 36.407,00 | 1 | UN | R\$ 36.407,00 |
| 1 | 2 | 4035 | <u>SERVIÇOS</u> | | R\$ 3.327,00 | 1 | SERV | R\$ 3.327,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 39.734,00 |

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

| Empresa | Habilitação | Aprovação de documento técnica | Proposta |
|---------|-------------|--------------------------------|----------|
|---------|-------------|--------------------------------|----------|

| | | | |
|---------------------------|----------|----------|----------|
| Jeferson Luis de Oliveira | 14150461 | 14182752 | 14150438 |
|---------------------------|----------|----------|----------|

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve item(Lote) malsucedido

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 39.747,83 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 39.734,00 (trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 0,83 (oitenta e três centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** aproximadamente % 0,002

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 7 de novembro de 2024. Marcelo Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **PGE/SMGP-0187/2024**, em especial quanto ao **Relatório Final**, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal nº 1.462/2022 e art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0191/2024 ACESSO COMPRASGOV Nº 90.191/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0227/2024 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.130512/2024-33)

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas.

1.2. Aprovação do Edital: [13830776](#)

1.3. Publicação do Edital:

1.3.1. [Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br a partir de 17/09/2024](#)

1.3.2. [Portal de licitações do Município a partir de 18/09/2024](#)

1.3.3. [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\) a partir de 18/09/2024](#)

1.3.4. [Jornal Oficial do Município em 19/09/2024](#)

1.3.5. [Folha de Londrina em 18/09/2024](#)

1.3.6. [Diário oficial do Estado em 19/09/2024](#)

1.3.7. [Diário Oficial da União em 23/09/2024](#)

1.4. Recebimento das propostas: até 09/10/2024 às 13h00min

1.5. Termo de Julgamento Compras.gov: [14121295](#)

1.6. Comissão de licitação:

1.6.1. Pregoeira: Joice dos Santos

1.6.2. Membros: Paula Vanessa Galindo Guerra e Lincoln Bacelar Alves

1.7. [Portaria nº 18/2024](#)

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: [14080371](#)

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNVFriga8mvOJngEmtxUcCnff1sL_jZUw7nBKak8KbtuH

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

| LICITANTE | CNPJ | ME/EPP |
|--|----------------|--------|
| BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 54388280000186 | SIM |
| CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL LTDA | 08617050000124 | SIM |
| K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA | 10675016000158 | SIM |
| MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A | 05912018000183 | NÃO |
| NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 75014167000100 | NÃO |
| NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | 47426022000181 | SIM |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | 03612312000497 | NÃO |
| ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA | 03302477000110 | NÃO |
| VTR COMERCIAL LTDA | 52932346000121 | SIM |

2.2. As empresas foram classificadas na seguinte ordem:

- 2.2.1. MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
- 2.2.2. NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
- 2.2.3. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
- 2.2.4. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 2.2.5. CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL LTDA
- 2.2.6. ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA

2.3. **Desclassificadas:** Não houve empresa desclassificada

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
- 2.4.2. NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
- 2.4.3. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
- 2.4.4. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 2.4.5. CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL LTDA
- 2.4.6. ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA

2.5. **Inabilitadas:** Não houve empresa inabilitada

2.6. Recursos:

- 2.6.1. LOTES 3 E 4: Foi aberto recurso automático pela anulação dos lotes no Sistema. A Secretaria Municipal de Saúde solicitou o afastamento destes lotes devido a necessidade de adequação na formação de preços, conforme documento SEI nº [13985280](#) e [Comunicado- Licitantes/Interessados 396](#)
- 2.6.2. LOTE 8: A empresa NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA apresentou recurso.

- a) Recurso: [14121148](#)
- b) Contrarrazão: [14172455](#)
- c) Decisão Pregoeira: [14182667](#)
- d) Decisão Autoridade Superior: [14224562](#)

2.7. Da classificação:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº [14250902](#)

| Fornecedor CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI São José dos Pinhais - PR | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|----------------------|--------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 8 | 1 | 10617 | <u>FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PEPTÍDEOS</u> | NESH PENTASURE PEDIA | R\$ 145,5000 | 500 | LA | R\$ 72.750,00 |
| 12 | 1 | 34643 | <u>SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO</u> | SUPPORTAN DRINK | R\$ 0,1200 | 625000 | ML | R\$ 75.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 147.750,00 |
| Fornecedor MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A Colombo - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 1 | 1 | 30445 | <u>DIETA LÍQ. BASE DE PEPTÍDEOS HIPERCALÓRICA 100% PROTEÍNA HIDROLISADA</u> | Peptamen 1.5 | R\$ 0,1100 | 2700000 | ML | R\$ 297.000,00 |
| 9 | 1 | 30465 | <u>SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERP PARA CICATRIZAÇÃO</u> | Novasource Proline | R\$ 0,0600 | 1650000 | ML | R\$ 99.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor (2 itens) | | | | | | | | R\$ 396.000,00 |
| Fornecedor Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda Curitiba - PR | | | | | | | | |

| Fornecedor CENTER NUTRI COM. DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI São José dos Pinhais - PR | | | | | | | | |
|---|------|--------------|---|-------------------------------|--------------|------------|---------|----------------|
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 7 | 1 | 10617 | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PEPTÍDEOS | Nesh Pentasure PEDIA | R\$ 139,9000 | 1500 | LA | R\$ 209.850,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 209.850,00 |
| Fornecedor NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Maringá - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 2 | 1 | 30445 | DIETA LÍQ. BASE DE PEPTÍDEOS HIPERCALÓRICA 100% PROTEÍNA HIDROLISADA | PEPTAMEN 1.5 | R\$ 0,1100 | 900000 | ML | R\$ 99.000,00 |
| 6 | 1 | 22132 | FORMULA INFANTIL | NAN SL | R\$ 39,9500 | 1000 | LA | R\$ 39.950,00 |
| 10 | 1 | 30465 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL HIPERP PARA CICATRIZAÇÃO | NOVASOURCE PROLINE | R\$ 0,0800 | 550000 | ML | R\$ 44.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor (3 itens) | | | | | | | | R\$ 182.950,00 |
| Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. São José - SC | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 5 | 1 | 22132 | FORMULA INFANTIL | Aptamil SL Proexpert - Danone | R\$ 30,7200 | 3000 | LA | R\$ 92.160,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 92.160,00 |
| Fornecedor ROSSANE SERAFIM MATOS São José dos Pinhais - PR | | | | | | | | |
| Lote | Item | Cod. Produto | Produto | Marca | Preço | Quantidade | Unidade | Total |
| 11 | 1 | 34643 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO | SUPPORTAN DRINK | R\$ 0,1200 | 1875000 | ML | R\$ 225.000,00 |
| Total previsto para o fornecedor (1 itens) | | | | | | | | R\$ 225.000,00 |

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

| LICITANTE | HABILITAÇÃO E PROPOSTA | APROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E AMOSTRA |
|--|---|---|
| MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA | <u>14079213</u> <u>14079226</u> | <u>14083924</u> |
| NUTRI SAUDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA | <u>14079218</u> <u>14079222</u> <u>14079227</u> | <u>14083924</u> |
| NUTRIPORT COMERCIAL LTDA | <u>14079220</u> | <u>14083924</u> |
| NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | <u>14079223</u> | <u>14083924</u> |
| CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL LTDA | <u>14079225</u> <u>14079230</u> | <u>14083924</u> |
| ROSSANE SERAFIM MATOS LTDA | <u>14079229</u> | <u>14083924</u> |

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:

| LOTE | CÓDIGO EQUIPLANO | MOTIVO |
|------|--|--|
| 3 | 30410 - DIETA POLIMÉRICA PÓ NUTRICIONALMENTE COMP. COM 100% DE PROTÉINA ANIMAL | Excluído conforme solicitado em documento SEI nº <u>13985280</u> |
| 4 | 30410 - DIETA POLIMÉRICA PÓ NUTRICIONALMENTE COMP. COM 100% DE PROTÉINA ANIMAL | Excluído conforme solicitado em documento SEI nº <u>13985280</u> |

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.629.140,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil cento e quarenta reais)
- 4.2. Valor estimado do edital, sem os lotes 3 e 4: R\$ 1.434.140,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil cento e quarenta reais)
- 4.3. Valor gasto no certame, sem os lotes: R\$ 1.253.710,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil setecentos e dez reais)
- 4.4. Economia real no certame: R\$ 180.430,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e trinta reais)

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Joice dos Santos, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis especiais e dietas.
Processo SEI 19.008.130512/2024-33

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0191/2024, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO (doc. 14269309), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 08 de novembro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 678, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Atualiza os representantes do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

CONSIDERANDO o Art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.005.015043/2022-91;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os representantes do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Saúde será formado por:

- I. **Carlos Felipe Marcondes Machado** - Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de Coordenador;
- II. **Douglas Leão Cardozo** - matrícula 14.996-9;
- III. **Sandra Regina dos Santos Silva** - matrícula 10.326-8; e
- IV. **Carina Guerra** - matrícula 14.852-0.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 369, de 01 de junho de 2022, e nº 553, de 27 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATO

ATO JUSTIFICATIVO

OUTORGA DE CONCESSÃO

JUSTIFICATIVA DA OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, por delegação do Prefeito do Município de Londrina, torna público que irá instaurar procedimento licitatório, objetivando outorga de concessão dos serviços públicos para a administração, operação, exploração comercial e execução de obras de complementação, reforma e adequação do terminal rodoviário de londrina, justificando-se a concessão conforme razões que passa a expor:

1. JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO

O Terminal Rodoviário de Londrina - TRL é um equipamento público movimentado, de relevância local e regional, situado em uma das mais importantes vias do município e com acesso rápido para as rodovias que conduzem à localidade. Administrado pela CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, atende mais de dois milhões de passageiros por ano, historicamente, dos quais mais de 820 mil embarcando para outros destinos. Formalmente denominado como Terminal Rodoviário José Garcia Villar, mas popularmente conhecido como TRL, está inserido em um polo regional, econômico e de serviços, que atrai viajantes para lazer, trabalho e estudos, além de ser ponto de parada para ônibus em viagens prolongadas, proporcionando suporte sanitário e de alimentação aos viajantes. Também tem histórico de apropriação pela comunidade, através de estabelecimentos gastronômicos reconhecidos localmente. Ainda assim, nos últimos anos, o fluxo de passageiros foi afetado pelas restrições sanitárias definidas em função da pandemia de Covid 19, acentuando déficits de infraestrutura existentes e comprometendo ainda mais a capacidade de investimento do poder público no equipamento, já que são necessárias intervenções sob a forma de obras civis, de conforto e de segurança. Tendo como objetivo a melhoria da prestação de serviços, a realização de investimentos de qualificação de serviços e incremento a infraestrutura, a administração pública busca o lançamento público de uma Concessão Onerosa para contratação de empresa especializada que atenda ao objeto dessa concessão aqui descrito.

A transferência de gestão e das obras de melhorias no TERMINAL à iniciativa privada, mediante contrato de concessão, resultará em benefícios e ganhos para o setor público, não só pelas externalidades positivas, mas pela substituição dos escassos recursos públicos do Município por investimentos privados.

Vale ressaltar que o equipamento público continua de propriedade do Município e que ao término do contrato de concessão, todos os investimentos e benfeitorias realizadas pela futura concessionária serão repassados ao Município, sem nenhum ônus ao erário público. A Concessão Onerosa do TERMINAL, bem como a execução das obras, fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia da informação e de monitoramento, conforme especificações constantes nos termos deste edital, tem os seguintes objetivos:

- Realização de investimentos em infraestrutura especificados, entre os quais se destacam a manutenção da cobertura, a recuperação do pavimento asfáltico do acesso dos ônibus, a recuperação de estruturas metálicas e de concreto e a melhoria do conforto térmico e acústico para usuários e trabalhadores;
- Melhorias nos Padrões de Conforto e Segurança do Terminal;
- Melhorias no controle e monitoramento do fluxo de pessoas dentro do Terminal;
- Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados à População dentro do Terminal; e
- Adoção de boas práticas ambientais e de otimização de recursos naturais e financeiros, despesas públicas e incremento da eficiência e economia administrativa.

Com a concessão do Terminal Rodoviário de Londrina, o Município pretende, sem a isso limitar-se – e sem que a ordem de enumeração indique a sua maior ou menor importância em relação aos outros itens, os seguintes avanços:

- Impulsionar novos investimentos no Terminal;
- Modernização tecnológica dos processos de movimentação e gestão de passageiros, de maneira a profissionalizar a gestão do Terminal, sistemas de segurança, fiscalização, oferecendo ganhos para o usuário e a população em geral;
- Otimizar a oferta de serviços, os quais deverão ser prestados com regularidade, eficiência, segurança e pontualidade.

- Regularidade

Representada pela ininterrupta prestação dos serviços, de acordo com os parâmetros da regulação e da legalidade.

Eficiência

Demonstrada pelo rigoroso cumprimento do contrato que regula a concessão e pela obtenção da aprovação dos seus passageiros e demais usuários.

Segurança

Manutenção de satisfatórios níveis de segurança na prestação dos serviços que lhe serão concedidos, aí incluídas a formação de grupos de socorristas, controle de acesso de passageiros às áreas de embarque, o atendimento da legislação de prevenção e combate a incêndios, divulgação de medidas preventivas de acidentes, interação com empresas de ônibus, lojistas, imprensa e Poder Concedente.

Atualidade

Equipamentos, sistemas, instalações e das técnicas aplicadas aos serviços com vistas aos benefícios aos usuários.

Generalidade

Consistente na prestação de serviços de modo não discriminatório.

Cortesia

Caracterizada pelo pronto, polido e respeitoso atendimento de todas as demandas de usuários ou não.

A necessidade de investimentos para a recuperação de estruturas e melhoria de áreas comuns e de apoio aos trabalhadores que atuam no TRL passa a ser encargo da iniciativa privada.

Com o advento dessa concessão onerosa, o Município de Londrina passará a ter aumento de arrecadação de impostos por conta dos tributos aplicáveis à operação do TERMINAL

Londrina, 08 de novembro de 2024. Gentil Franco de Almeida Neto, Diretor Presidente.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 025/2024-CMTU. Recebimento das propostas: até 08h30min do dia 26/11/2024; Início da sessão de disputa de preços: a partir das 09h do dia 26/11/2024. Critério: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene. Valor máximo global da licitação: R\$ 191.347,11 (cento e noventa e um mil trezentos e quarenta e sete reais e onze centavos) . Prazo de execução: 12 meses. Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org> ou <<https://bll.org.br/editais/>> ou na pesquisa pública do SEI Londrina <<https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei>>, mediante consulta ao processo nº 62.008924/2024-13; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 08 de novembro de 2024. Gentil Franco de Almeida Neto/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Luciano Brazão da Silva, Técnico(a) Administrativo

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023 - FUL

Processo Administrativo: N.º 012/2023- FUL

Pregão Eletrônico: 011/2023- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Manduca Comercio de Produtos de Piscina e Serviços Ltda.

OBJETO DO ADITIVO: rorogação do Contrato 016/2023-FUL pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 09 de novembro de 2024, para a continuidade da prestação de serviços de tratamento de água, incluindo análise e correção dos parâmetros físico-químicos, e programação e manutenção do sistema elétrico e hidráulico de 3 (três) chafarizes localizados na área urbana do Município de Londrina.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) no período de 12 meses.

DATA: Londrina, 08 de novembro de 2024.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Gentil Franco de Almeida Neto/ Diretor Presidente; Álvaro do Nascimento Marcos/Diretor de Operações; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e MANDUCA COMERCIO DE PRODUTOS DE PISCINA E SERVIÇOS LTDA: Ivan Alex Manduca/ Socio Administrador.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2022 - FUL

Processo Administrativo: N.º 430/2022- FUL

Pregão Eletrônico: 273/2022- FUL

PARTES: Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD e Sidnei Caporali Borracharia ME

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do contrato 010/2022-FUL pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de novembro de 2024, para a continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em pneus, protetores e câmaras de ar (serviços de borracharia) para reparar e substituir pneus dos veículos de passeio, caminhões, máquinas e equipamentos em geral à disposição da CMTU.

VALOR: Pela prestação dos serviços objeto deste termo aditivo a CMTU-LD pagará à Contratada o valor global de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no período de 12 meses.

DATA: Londrina, 08 de novembro de 2024.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Gentil Franco de Almeida Neto/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e SIDNEI CAPORALI BORRACHARIA ME: Sidnei Caporali / Socio Administrador.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIA

PORTARIA Nº 128 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA** e **JAILMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2024, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 64/2024 - **Dispensa de Licitação nº 33/2024**, o qual tem por objeto a contratação de seguro para os veículos da frota da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 07 de novembro de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PORTARIA

PORTARIA PROCON-LD/PGM Nº006 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Suspensão de prazos processuais e atendimento ao público externo no período que determina.

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020, CONSIDERANDO a necessidade de se proporcionar recesso, obrigatoriamente em período de férias acadêmicas, aos estudantes que prestam estágio atualmente neste Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-LD), cumprindo as disposições de ordem pública, contidas no art. 13, da Lei nº 11.788/2008, bem como no art. 15, do Decreto Municipal nº 1.285/2010.

CONSIDERANDO que historicamente, pelos sistemas CELEPAR, SINDEC e PROCONSUMIDOR, a última quinzena do mês de dezembro é a que registra o menor número de reclamações pessoais realizadas diretamente no PROCON-LD, com crescimento somente a partir do retorno dos feriados de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se elaborar Balanço Estatístico de Atendimento e Resolução de Reclamações, envolvendo todas as reclamações e denúncias recebidas pelo Órgão no ano de 2024, assim como os dados de sua resolução;

CONSIDERANDO também, que o Tribunal de Justiça do Paraná suspende o expediente forense e prazos processuais, durante o período de 20/12/2024 a 06/01/2025; e,

CONSIDERANDO, por último, a necessidade de se imprimir eficiência e celeridade aos serviços públicos prestados por este Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-LD),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o atendimento ao público na sede do Órgão, bem como o registro de reclamações, seja pessoalmente, mediante agendamento, por telefone ou por meio eletrônico, ficarão suspensos do dia 21 de dezembro de 2024 ao dia 05 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único As atividades administrativas internas e externas, inclusive fiscalização, deverão ser realizadas normalmente, de forma impreterível e contínua, pelos servidores lotados no Órgão.

Art. 2º Todos os prazos processuais administrativos permanecerão suspensos do dia 21 de dezembro de 2024 (sábado) até o dia 05 de janeiro de 2025 (domingo).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 8 de novembro de 2024. Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo

EXTRATOS

DECISÃO Nº 304, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 367/2019

Fornecedor/Representado: CVN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 353/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

DECISÃO Nº 297, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 346/2019

Fornecedor/Representado: RAIÁ DROGASIL S.A (FARMACIA DROGA RAIÁ)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 332/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 3.139,62 (três mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

CONSEMMA – CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AVISO

Considerando que o Chamamento Público nº 01/2024, voltado ao preenchimento das vagas remanescentes do conselho, não alcançou o resultado esperado e ainda há cadeiras disponíveis para representantes da sociedade civil, foi decidido em reunião ordinária, em 25 de outubro de 2024, manter as inscrições abertas até que todas as vagas estejam ocupadas. Solicitamos, assim, que a prorrogação do chamamento seja divulgada no Jornal Oficial e no site do CONSEMMA.

Londrina, 31 de outubro de 2024. Danilo Tragino da Silva, Conselheiro

ENTIDADES IMEL - INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização a ser adquirido pelo **CEI Iracema Helene campregher**, publicada no JOM nº 5333, páginas 02 e 03, de 29/11/2024, foi recebido propostas de fornecimento dos seguintes Fornecedores: **Empresa 01**- Bruxelas Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 07.306.828/0008-98, com o preço total de R\$ 24.097,65, **Empresa 02** - C.L. – Casa da Limpeza Ltda, CNPJ: 04.099.002/0001-30, com o preço total de R\$ 26.274,10 e da **Empresa 03** - Atacadão S/A, CNPJ: 75.315.333/0171-84, o preço total de R\$ 25.417,25, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as **empresas vencedoras**, pelo critério de menor preço por Item ofertado: **Empresa – 01 Bruxelas Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ: 07.306.828/0008-98, com o preço total nos itens em foi vencedora de R\$ 7.542,90, Empresa – 02 - C.L. – Casa da Limpeza Ltda, CNPJ: 04.099.002/0001-30, com o preço total nos itens em foi vencedora de R\$ 8.614,30 e Empresa – 03 – Atacadão S/A, CNPJ: 75.315.333/0171-84, com o preço total nos itens em foi vencedora de R\$ 6.178,20.** Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail: imellondrinapr@yahoo.com.br ou cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com, com cópia para o e-mail: gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br.** Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ACEB – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB.

A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGELIZADORA BENEFICENTE-ACEB, CNPJ: 04.288.853/0001-21, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTAS PARA COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO NA RUBRICA: 3.3.90.30.22 PARA ATENDIMENTO DAS TRÊS UNIDADES, CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR:

CEI SIMEIRE ROZIMAR DE CAMARGO E BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA SONIA MARIA MARENÇA GARCIA, 80 - JARDIM TARUMA.

CEI NAGIB ABUDI FILHO, LOCALIZADO NA AVENIDA AZILÉ MIGUEL ABUJAMRA, 170 – RESIDENCIAL ACQUAVILLE.

CEI NOVA VIDA, LOCALIZADO NA RUA ORALDO WALDEMAR SPROGER, 377 – JARDIM SÃO JORGE.

| QTD | UN | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |
|-----|--------|---------------------------------|
| 10 | PCTE | TOUCA DESCARTAVEIS PCTE COM 100 |
| 4 | LT | ESSENCIA PROD LIMPEZA 1 LITRO |
| 20 | FRASCO | SAPOLIO CREMOSO 300ML |
| 8 | UNI | LUVAS LATEX LIMPEZA TAMANHO M |
| 2 | FARDO | ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 20 |
| 6 | UNID | MOP LIMPEZA |
| 7 | UNID | AVENTAL TECIDO BRANCO |
| 8 | UNID | AVENTAL TECIDO VERDE |
| 5 | PCTE | SABAO EM BARRA PCTE 4 |
| 7 | UNID | AVENTAL PVC BRANCO |

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 11/11/2024 A 13/11/2024.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: ENCAMINHAR PARA O E-MAIL: cei.novavida@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que por ventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: 43 99926-9165; e-mail : orlandoaceb@hotmail.com

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiências Públicas:

2 de dezembro (segunda-feira) – 19 horas

Institui o Código de Posturas do Município de Londrina (PL nº 235/2023)

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pela aba Cidadania do site da CML, em Protocolo Eletrônico, ou pelo endereço:

https://bit.ly/audiencia_PL_235_2023

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial e remota. O evento acontecerá na Sala de Sessões da sede provisória da Câmara de Londrina, na Rua Marselha, 185, Jardim Piza (Universidade Anhanguera).

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pelo endereço:

https://bit.ly/audiencia_PL235_2023

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização

Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente

Acompanhe *ao vivo*

www.cml.pr.gov.br

youtube.com/camaralondrina

facebook.com/camaralondrina

Informações

(43) 3374-1276 (Fone e WhatsApp)

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Espécie: Contrato Administrativo n.º 27/2024 - Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: WEB PORTAL PARANA LTDA

CNPJ: 04.168.559/0001-86

Objeto: Contratação de serviços de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Londrina, em versão impressa de jornal de grande circulação no município.

Valor Total: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2024.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

ERRATA

Errata referente à divulgação do extrato de Revogação do Pregão Eletrônico nº 019/2024-FUL, parte integrante do Processo Administrativo 022/2024-FUL, publicado na página 34 do Jornal Oficial do Município de Londrina, edição do dia 06 de novembro de 2024:

ONDE SE LÊ: Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em campo e em laboratório do sistema semafórico do município de Londrina-PR, incluindo o fornecimento de Controladores e outros materiais correlatos, atualização e manutenção de Central Semafórica.

LEIA-SE: Objeto: Revogação do Pregão Eletrônico nº 019/2024-FUL, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em campo e em laboratório do sistema semafórico do município de Londrina-PR, incluindo o fornecimento de Controladores e outros materiais correlatos, atualização e manutenção de Central Semafórica..

ONDE SE LÊ: Marcelo Baldassarre Cortez

LEIA-SE: Gentil Franco de Almeida Neto

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Ronaldo Deber Siena

Jornalista Responsável – Célia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br